

PORTARIA Nº. 208/2021, DE 12 DE março DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 43/2020, que designa a docente SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 304/2021 advindo da Presidência,

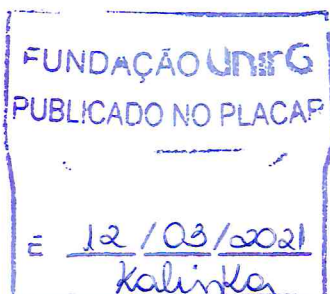
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de março de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021